



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.409/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

*“Dispõe sobre revisão anual da Lei n. 1.407/2013, a qual
“dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio
2014-2017”, de modo a compatibilizá-la com a Lei de
Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária
anual, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG,
no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o **Plano Plurianual** do
quadriênio **2014/2017**, aprovado pela Lei n. 1.407/2013, em conformidade
com o disposto nesta Lei, fazendo-se incluir no mesmo, as metas e
prioridades da Administração Municipal, bem como, a relação de ações por
programa, definidas no anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual será integrado pelo anexo I,
constante desta Lei, em substituição, no que se refere ao assunto nele
tratado, àquele da Lei n. 1.407/2013.

Art. 3º. Ficam mantidos os demais artigos da Lei n.
1.407/2013.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 22 de janeiro de 2014.


Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal